



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## LEI Nº 629/2010, DE 12 de julho de 2010.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 629/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 12/07/10

Responsável: Favono

### ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICIPIO.

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art 1º** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.263,04 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos), nas rubricas descritas abaixo

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROJ/ATIVIDADE: 1.005 Máquinas, Equipamentos e Material Permanente  
ELEMENTO: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente (23)..... .R\$2.420,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROJ/ATIVIDADE: 2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete  
ELEMENTO: 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado (24).. ..... R\$ 2.213,57  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil(26).. R\$ 23.840,68  
3.1.90.13 Obrigações Patronais (27).....R\$ 4.051,72  
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil(28)..... R\$ 2.083,32  
3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil(29).....R\$ 2.890,93  
3.3.90.30 Material de Consumo (30).....R\$ 1.248,90  
3.3.90.35 Serviços de Consultoria (32)..... R\$ 3.161,00  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(34).... R\$ 12.912,92  
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (35).....R\$ 440,00

**Art 2º** - Para suplementação indicada no 1º, excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.273,99 (Doze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), e a redução das rubricas indicadas abaixo no montante de R\$ 42.989,05 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos):

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO





Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete

ELEMENTO: 3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais (25).....	R\$	431,04
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção (31).....	R\$	1.271,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (33).	R\$	435,51
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores (36).....	R\$	30,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições (37).....	R\$	112,50

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 1.039 - Reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais

ELEMENTO: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (398)..R\$40.489,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJ/ATIVIDADE: 2.007 - Divulgação Oficial dos Atos do Município

ELEMENTO: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (38)... R\$ 127,50

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE: 2.004 Manutenção Atividades do Gabinete

ELEMENTO: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (43)..... R\$ 92,50

**Art3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2010.

  
**ZILMAR VARONES HAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOÃO BATISTA HOFFMEISTER**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

